

» Entrevista | **ADENIR CARRUESCO** | DESEMBARGADORA

O pensamento da magistrada

A menina que trocou a enxada pela caneta não economiza palavras sobre temas trabalhistas da atualidade

» JOÃO PEDRO LARA RESENDE DE CARVALHO

Aquela menina do interior do Paraná — onde a enxada foi trocada pela leveza da caneta, e estudar era um ato de resistência entre vacas e potes de barro — atravessou décadas de estudo e trabalho. Hoje, aos 61 anos, casada mãe de dois filhos e dois netos, disputou uma vaga no TST: era a única mulher negra entre os 14 magistrados, mas não foi uma das escolhidas. Agora é a voz dela que ecoa sobre os temas que mais impactam a vida do trabalhador brasileiro. Ao *Correio*, Adenir Carruesco falou sobre pejetização, escala 6x1 e inteligência artificial — e não economizou palavras.

A pejetização virou rotina — o trabalhador que abre um CNPJ não por escolha, mas por imposição. Como a senhora avalia a resposta do Judiciário?

É uma maquiagem jurídica. Pouco importa a roupagem formal: se há subordinação, há relação de emprego. O que vemos hoje não é livre iniciativa nem empreendedorismo genuíno. É uma imposição que desfigura a relação de emprego e transfere os riscos do negócio para a parte mais vulnerável. A Justiça tem sido firme: o que vale é o contrato-realidade. Se estão presentes personalidade, habitualidade, onerosidade e subordinação, a proteção constitucional é devida. A subordinação se modernizou: migrou para o código, para metas invisíveis e para o controle das plataformas. O controle não desapareceu — ficou invisível. O algoritmo manda tanto quanto o gerente de antigamente — às vezes, mais. O Judiciário precisa enxergar além das telas. Proteger o trabalhador da pejetização não é resistência ao progresso, é garantir que o desenvolvimento marche ao lado da dignidade da pessoa humana e da valorização social do trabalho.

A escala 6x1 voltou ao debate. A solução passa mais por mudança na lei ou por negociação coletiva?

Não há como separar os dois, iluminados por uma nova ética do tempo e do trabalho. A lei tem papel pedagógico e civilizatório: ela sinaliza qual é o patamar de dignidade que a sociedade aceita. A negociação coletiva adapta esse piso à realidade de cada empresa. A jornada de oito horas levou quase 140 anos para ser conquistada. Hoje, a tecnologia multiplicou a produtividade de forma inimaginável. A pergunta que precisa ser feita é: por que o trabalhador não pode compartilhar desses frutos? Se o progresso gera tanta eficiência, é justo que parte desse dividendo social se converta em qualidade de vida, saúde mental e tempo com a família. Não é razoável que esse ganho fique só com o capital.

A inteligência artificial já decide, controla e pune. Como uma ministra do TST deve se preparar para julgar conflitos que ainda não têm nome?

Se o algoritmo controla, avalia e pune, age como chefe e tem que responder como chefe perante a lei. É a subordinação algorítmica. A magistrada precisa desvelar a opacidade do sistema: como as metas são definidas, como se pune, quem programou as regras. A eficiência computacional não pode atropelar a dignidade de quem trabalha. A preparação tem que ser interdisciplinar. Um ministro do TST não pode se isolar no gabinete: precisa dialogar com ciência de dados, sociologia e ética tecnológica e compreender o funcionamento prático das plataformas para identificar vieses discriminatório e assédio moral algorítmico. Mas a preparação central é a ética. Ao julgar o inédito, a bússola deve ser sempre a centralidade do ser humano. Sempre que houver trabalho humano explorado — por um gerente ou por um algoritmo —, ali deve estar a proteção da Justiça do Trabalho.

* Estagiário sob a supervisão de Ana Sá

